DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Segunda-feira, 16 de março de 2026 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXVI | Edição nº 834



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.976, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.428, de 17/12/2025, art. 7º, inciso I, um crédito suplementar no valor de R$ 6.235.685,26 (seis milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro e excesso de arrecadação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, incisos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 11 de março de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de março de 2026.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR

Procuradora do Município de Cabreúva

.....

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01976, de 11/03/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 1

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 05.00 SECRETARIA M AMBIENTE,OBRAS,SERV URBANO
UNIDADE : 05.01 GESTAO DE OBRAS E INFRAESTRUTUA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	0003					MUITO MAIS INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
15.122	0003.2001					GESTAO MUNICIPAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	3.080.000,00

ORGAO : 05.00 SECRETARIA M AMBIENTE,OBRAS,SERV URBANO
UNIDADE : 05.02 INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	0003					MUITO MAIS INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
15.451	0003.1002					INFRAESTRUTURA PARA OBRAS VIARIAS E VICINA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	1.614.000,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01976, de 11/03/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 2

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE ESPORTES
UNIDADE : 09.01 GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
27						DESPORTO E LAZER	
27.813						LAZER	
27.813	0008					MUITO MAIS ESPORTES	
27.813	0008.2023					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESPOR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	168.323,50

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 10.02 ATENCAO PRIMARIA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	0009					MUITO MAIS SAUDE	
10.301	0009.2026					FUNCIONAMENTO DOS BLOCOS DE SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	52.500,00

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 10.04 MAC-ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB/HOSP

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	0009					MUITO MAIS SAUDE	
10.302	0009.2026					FUNCIONAMENTO DOS BLOCOS DE SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01976, de 11/03/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 3

		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	98.326,00

ORGAO : 13.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
UNIDADE : 13.02 OPERACIONALIZACAO DA FISCALIZACAO E ENGE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	0012					MUITO MAIS MOBILIDADE URBANA	
15.452	0012.2055					FISCALIZACAO E ENGENHARIA DE TRANSITO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	900.000,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	322.535,76
						TOTAL GERAL	6.235.685,26

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

DECRETO Nº 1.977, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 2.428, de 17 de dezembro de 2025, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 11 de março de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de março de 2026.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR

Procuradora do Município de Cabreúva

.....

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01977, de 11/03/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - TRANSPOSICAO DE DOTACAO - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 1

ANEXO I TRANSPOSICAO DE DOTACAO

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 03.00 SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA

UNIDADE : 03.01 GESTAO PUBLICA DA SECRETARIA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	0002					MUITO MAIS GESTAO	
04.122	0002.2001					GESTAO MUNICIPAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	11.200,00

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 10.04 MAC-ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB/HOSP

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	0009					MUITO MAIS SAUDE	
10.302	0009.2026					FUNCIONAMENTO DOS BLOCOS DE SAUDE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	11.140,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

RETO No. 01977, de 11/03/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - TRANSPOSICAO DE DOTACAO - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 2

ORGAO : 13.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
UNIDADE : 13.01 GESTAO POLITICA MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	0012					MUITO MAIS MOBILIDADE URBANA	
15.452	0012.2001					GESTAO MUNICIPAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	3.000,00
						TOTAL GERAL	25.340,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01977, de 11/03/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - TRANSPOSICAO DE DOTACAO - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 3

ANEXO II TRANSPOSICAO DE DOTACAO

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 03.00 SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA

UNIDADE : 03.01 GESTAO PUBLICA DA SECRETARIA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	0002					MUITO MAIS GESTAO	
04.122	0002.2001					GESTAO MUNICIPAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-11.200,00

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 10.04 MAC-ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB/HOSP

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	0009					MUITO MAIS SAUDE	
10.302	0009.2026					FUNCIONAMENTO DOS BLOCOS DE SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-11.140,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

RETO No. 01977, de 11/03/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - TRANSPOSICAO DE DOTACAO - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 4

ORGAO : 13.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
UNIDADE : 13.01 GESTAO POLITICA MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	0012					MUITO MAIS MOBILIDADE URBANA	
15.452	0012.2001					GESTAO MUNICIPAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-3.000,00
						TOTAL GERAL	-25.340,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Portarias

PORTARIA Nº 4.440, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam nomeadas para exercerem os Empregos Públicos de Natureza Permanente, em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022, as Empregadas Públicas:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA
ANA CLAUDIA SANTI FIDENCIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	G-I-1
AMANDA THAIS ROCHA SOUZA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	G-I-1
FABIANA CRISTINA NASCIMENTO DIAS	PROFESSOR DO DESENV. INFANTIL	PDI-1-1

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 02/03/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de março de 2026.
NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de março de 2026.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.441, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para exercerem os Empregos Públicos de Natureza Permanente, em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022, os Empregados Públicos:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA
YASMIN DA SILVA GIRON	ASSISTENTE DE DESENV. EDUCACIONAL	G-I-1
PALOMA PIRES DE BRITO	ASSISTENTE DE DESENV. EDUCACIONAL	G-I-1
JULIANA SOUZA SANTOS	ASSISTENTE DE DESENV. EDUCACIONAL	G-I-1
LETICIA CRISTINA SOARES	ASSISTENTE DE DESENV. EDUCACIONAL	G-I-1
NICOLAS FIGUEIREDO ALVES	ASSISTENTE DE DESENV. EDUCACIONAL	G-I-1
MURILO GAGLIARDI	ASSISTENTE DE DESENV. EDUCACIONAL	G-I-1
CLAUDINEIA CAMPOS FERREIRA	ASSISTENTE DE DESENV. EDUCACIONAL	G-I-1
ELOISA DE OLIVEIRA PINTO	ASSISTENTE DE DESENV. EDUCACIONAL	G-I-1
ISABELE CRISTINA MARQUES	ASSISTENTE DE DESENV. EDUCACIONAL	G-I-1
KARIN SAKAMOTO	ASSISTENTE DE DESENV. EDUCACIONAL	G-I-1
CELEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE DE DESENV. EDUCACIONAL	G-I-1
FRANCIELLI BARRETO FANTI	ASSISTENTE DE DESENV. EDUCACIONAL	G-I-1

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 10/03/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de março de 2026.
NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de março de 2026.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.442, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam nomeadas para exercerem os Empregos Públicos de Natureza Permanente, em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022, as Empregadas Públicas:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA
EDILENE MARIA DE SOUZA GOMES	INSPETOR DE ALUNOS	F-I-1
VALTERCIA SILVA ALVES	INSPETOR DE ALUNOS	F-I-1

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de março de 2026.
NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de março de 2026.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.443, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica cessado/extinto o vínculo empregatício com esta Prefeitura Municipal de Cabreúva, em virtude da aposentadoria compulsória prevista no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, do seguinte Empregado Público:

- MOACIR SCARABELLO – Auxiliar de Serviços.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 06/03/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de março de 2026.
NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de março de 2026.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.444, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica **exonerado** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, o seguinte Empregado Público:

- ELISEU ANDRADE – Vigia.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 09/03/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de março de 2026.
NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de março de 2026.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.445, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica **exonerada** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, a seguinte Empregada Pública:

- JOANA APARECIDA DOS SANTOS – Servente de Limpeza.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 11/03/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de março de 2026.
NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de março de 2026.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

PROCESSO Nº 16778/2026. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 01/04/2026 – 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 01/04/2026 – 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX E LANCHES, COM BEBIDAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP:** ITEM AMPLA PARTICIPAÇÃO:1; ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA: 2; **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS; **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 167.079,50.

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 16 de março de 2026.

Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 07/2026

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO DE ATENDIMENTO E DEMANDAS JUDICIAIS.**

Contratada: **EPG COMERCIAL LTDA – ATA 26/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/03/2026 - Item 01 – Valor: R$ 0,4666; Item 04 – Valor: R$ 0,40; Item 47 – Valor: R$ 0,18; Item 52 – Valor: R$ 0,25; Item 54 – Valor: R$ 0,15; Item 61 – Valor: R$ 5,60; Item 64 – Valor: R$ 1,07; Item 70 – Valor: R$ 0,0950; Item 81 – Valor: R$ 0,25; Total da ata: 126.237,96 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **UNA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ATA 27/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/03/2026 - Item 03 – Valor: R$ 154,00; Item 05 – Valor: R$ 17,53; Item 20 – Valor: R$ 2,76; Item 21 – Valor: R$ 0,49; Total da ata: 22.394,00 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **GEMELI MEDICAL LTDA – ATA 28/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/03/2026 - Item 07 – Valor: R$ 202,5540; Item 22 – Valor: R$ 0,59; Total da ata: 4.405,08 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **H.H CAVALARO LTDA – ATA 29/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/03/2026 - Item 08 – Valor: R$ 61,2976; Item 14 – Valor: R$ 4,81; Item 48 – Valor: R$ 1,82; Item 60 – Valor: R$ 19,93; Total da ata: 58.539,39 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRACO EPP – ATA 30/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/03/2026 - Item 07 – Valor: R$ 202,5540; Item 22 – Valor: R$ 0,59; Item 24 – Valor: R$ 481,92; Total da ata: 72.471,60 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **OCTO FÁRMACO LTDA – ATA 31/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/03/2026 - Item 10 – Valor: R$ 0,739; Item 49 – Valor: R$ 0,17; Item 69 – Valor: R$ 2,5395; Item 78 – Valor: R$ 0,6125; Item 80 – Valor: R$ 4,6088; Item 82 – Valor: R$ 4,8510; Total da ata: 47.359,84 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA – ATA 32/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/03/2026 - Item 11 – Valor: R$ 0,0990; Item 12 – Valor: R$ 0,2930; Item 17 – Valor: R$ 1,3157; Item 29 – Valor: R$ 1,3133; Item 72 – Valor: R$ 3,05; Item 76 – Valor: R$ 5,80; Total da ata: 62.018,80 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA – ATA 33/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/03/2026 - Item 18 – Valor: R$ 4.672,55; Item 35 – Valor: R$ 25,19; Total da ata: 228.341,50 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **MVMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ATA 34/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/03/2026 - Item 26 – Valor: R$ 180,00; Item 41 – Valor: R$ 303,85; Total da ata: 95.655,00 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ATA 35/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/03/2026 - Item 27 – Valor: R$ 1,93; Total da ata: 13.510,00 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ATA 36/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/03/2026 - Item 28 – Valor: R$ 3,3674; Item 30 – Valor: R$ 104,96; Item 37 – Valor: R$ 2,7720; Item 38 – Valor: R$ 0,7201; Item 39 – Valor: R$ 7,2601; Item 43 – Valor: R$ 2,1321; Item 57 – Valor: R$ 1,4264; Item 58 – Valor: R$ 2,8215; Item 73 – Valor: R$ 0,4560;Total da ata: 86.258,32 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **OESTE SUL CIRURGICA LTDA – ATA 37/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/03/2026 - Item 31 – Valor: R$ 0,55; Item 66 – Valor: R$ 1,6335; Item 71 – Valor: R$ 0,4922; Total da ata: 60.078,00 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ATA 38/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/03/2026 - Item 32 – Valor: R$ 30,97; Total da ata: 68.134,00 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **SP HOSPITALAR LTDA – ATA 39/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/03/2026 - Item 33 – Valor: R$ 112,35; Total da ata: 78.645,00 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA – ATA 40/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/03/2026 - Item 59 – Valor: R$ 2,60; Total da ata: 2.808,00 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - EPP – ATA 41/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/03/2026 - Item 62 – Valor: R$ 02930; Total da ata: 21.975,00 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **MEGAHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ATA 42/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/03/2026 - Item 63 – Valor: R$ 5,6845; Item 74 – Valor: R$ 5,88; Item 77 – Valor: R$ 0,1336; Total da ata: 57.550,50 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ATA 43/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/03/2026 - Item 65 – Valor: R$ 0,3207; Total da ata: 16.035,00 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ATA 44/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/03/2026 - Item 67 – Valor: R$ 0,34; Total da ata: 102.000,00 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **VERTICE MEDICAMENTOS LTDA – ATA 45/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 13/03/2026 - Item 68 – Valor: R$ 0,1346; Item 75 – Valor: R$ 7,8210; Item 79 – Valor: R$ 10,5179; Total da ata: 89.517,40 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

I TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 016/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FERRAGENS, ARAMES E TELAS**

Contratada: **VILLAREJO ESTRELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – ATA 56/2025**

Data: 13/03/2026 - Item 01 – Valor: R$ 47,94; Item 02 – Valor: R$ 32,67; Item 03 – Valor: R$ 47,45; Item 04 – Valor: R$ 71,44; Item 05 – Valor: R$ 11,11;Total da Ata: R$

79.043,00 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **COMERCIAL TSA LTDA – ATA 58/2025**

Data: 13/03/2026 - Item 06 – Valor: R$ 13,20; Item 07 – Valor: R$ 13,86; Item 08 – Valor: R$ 15,15; Total da Ata: R$ 101.988,00 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

.....

Advertências / Notificações

Notificações

A Prefeitura de Cabreúva, por meio da **SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, em cumprimento ao disposto na **LEI COMPLEMENTAR 414/2018 Art. 17°,** e em conformidade com a **LEI COMPLEMENTAR 107/1995 Art. 16º, 19º e 120º**, informa aos contribuintes abaixo relacionados para cumprimento **das NOTIFICAÇÕES, AUTO DE INFRAÇÃO** e **EMBARGO DE OBRA** enviadas anteriormente por meio de correspondências registradas não recebidas em mãos próprias pelo destinatário.

AUTO DE INFRAÇÃO: 008257.
LOTE: 11- **QUADRA:** B.
LOTEAMENTO: FLOR DE IPE.
BAIRRO: JACARÉ- **RUA:** GLAUCIO SILVIO CARDOSO
PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: FLOR DE IPÊ EMPREENDIMENTOS IMOB. E CONST. LTDA.
IRREGULARIDADE: Descumprimento de auto n° 008162, falta de limpeza, capina e desinfecção, contrariando o disposto no Artigo 13°da Lei Complementar n° 414/2018, assim sendo, aplico **multa de R$ 1.321,73 e *10 dias*** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.

AUTO DE INFRAÇÃO: 008256.
LOTE: 10- **QUADRA:** B.
LOTEAMENTO: FLOR DE IPE.
BAIRRO: JACARÉ- **RUA:** GLAUCIO SILVIO CARDOSO
PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: FLOR DE IPÊ EMPREENDIMENTOS IMOB. E CONST. LTDA.
IRREGULARIDADE: Descumprimento de auto n° 008163, falta de limpeza, capina e desinfecção, contrariando o disposto no Artigo 13°da Lei Complementar n° 414/2018, assim sendo, aplico **multa de R$ 1.343,05 e *10 dias*** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.

AUTO DE INFRAÇÃO: 008258.
LOTE: 3- **QUADRA:** C.
LOTEAMENTO: FLOR DE IPE.
BAIRRO: JACARÉ- **RUA:** GLAUCIO SILVIO CARDOSO
PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: FLOR DE IPÊ EMPREENDIMENTOS IMOB. E CONST. LTDA.
IRREGULARIDADE: Descumprimento de auto n° 008166, falta de limpeza, capina e desinfecção, contrariando o disposto no Artigo 13°da Lei Complementar n° 414/2018, assim sendo, aplico **multa de R$ 1.203,53 e *10 dias*** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.

AUTO DE INFRAÇÃO: 008254.
LOTE: 3- **QUADRA:** A.
LOTEAMENTO: FLOR DE IPE.
BAIRRO: JACARÉ- **RUA:** GLAUCIO SILVIO CARDOSO
PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: FLOR DE IPÊ EMPREENDIMENTOS IMOB. E CONST. LTDA.
IRREGULARIDADE: Descumprimento de auto n° 008167, falta de limpeza, capina e desinfecção, contrariando o disposto no Artigo 13°da Lei Complementar n° 414/2018, assim sendo, aplico **multa de R$ 1.203,15 e *10 dias*** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Câmara Municipal de
CABREÚVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2026
DISPENSA N° 001/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.
CONTRATADA: DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 48.872.449/0001-76
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) placas de homenagem.
VALOR GLOBAL: R$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais).
ASSINATURA: 12 de março de 2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva